



PORTARIA N.º 1063/2012

Concede Triênio.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA – RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 85 da Lei Municipal n.º 2248/2006, concede o adicional por tempo de serviço ao Servidor **Artur Antônio Pandolfo**, Vigilante, Padrão 04, Classe B, Matrícula n.º 114, **Quinto Triênio**, correspondente ao período aquisitivo de 03-11-2009 a 02-11-2012, a contar de novembro de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 26 de novembro de 2012.

Ademir Antônio Presotto,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 26-11-2012.

Genoir Comunello,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 26-11-2012 a 10-12-2012.
Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 26-11-2012.